

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2262

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 268/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 245/2026, de 10/02/2026 – servidor temporário que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 245/2026, de 10/02/2026, da Sra. KAREN CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS, publicado no Jornal Correio dia 10/02/2026, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 269/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 247/2026, de 09/02/2026 – servidor temporário que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 247/2026, de 09/02/2026, da Sra. GLEIZIANE MARA DE ARAUJO, publicado no Jornal Correio, Edição nº 2258, dia 10/02/2026, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 270/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELIETE RODRIGUES DE ASSIS – Matrícula nº 51.160, do cargo de VICE-DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOSSA SRA. DA PENHA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 271/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LÍGIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA – Matrícula nº 24.422, do cargo de VICE-DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 494, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 313, de 26 de junho de 2024, Processo Administrativo Disciplinar nº 3381/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 313, de 26 de junho de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3381/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 313, de 26 de junho de 2024, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3381/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



PORTARIA Nº 495, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 269, de 8 de janeiro de 2024, Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2024, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 269, de 8 de janeiro de 2024, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 269, de 8 de janeiro de 2024, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: 54.409.936 GYLVANE MARIA DE OLIVEIRA SALES, inscrita no CNPJ: 23.788.682/0001-44, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, CARPETAGEM E ILUMINAÇÃO, VISANDO O SUPORTE A EVENTOS APOIADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1062 D.O: 04.0 4.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 06 de fevereiro de 2026 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026. Partes: Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e a empresa Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Araguari e Região LTDA (COOCACER), inscrita no CNPJ: 71.428.874/0001-92. Objeto: Formalização de patrocínio (Cota Rubi) destinado ao Festival Relicário 2026, evento realizado pela FAEC no Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz Palácio dos Ferrovários. Modalidade: Chamamento Público Simplificado nº 001/2026. Vigência: Da data de sua assinatura até o dia 07 de fevereiro de 2026. Valor Total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026. Paulo Apóstolo da Silva – Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026
Processo Administrativo nº019/2026

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três)

dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 13 de fevereiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 01/2024 – PROCESSO 1022/2024

ADITIVO: 43/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 03/2024		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 12/03/2024 E 31/12/2024		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/03/2024		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 12/03/2024 E 31/12/2026		
CONTRATADA	SOLOS SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	
ENDEREÇO	AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, Nº 1076, SANTA MÔNICA	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA - MG	
CEP:	38.408-150	
CNPJ	46.055.552/0001-06	
OBJETO	Contratação de empresa, por inexigibilidade, para prestação dos serviços de aplicação do processo de Biorremediação Acelerada por Bioaugmentação de Microrganismos Autóctones na Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito Industrial, do município de Araguari, objetivando a continuidade do processo já implantado no ano de 2023, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1124-	03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$578.599,68	(quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

